



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.764, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“Torna sem efeito a nomeação do candidato Edilson José Sehn para o emprego de Operador de Máquinas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria n° 2.750/2023, nomeou o candidato para o emprego público de Operador de Máquinas, considerando que o mesmo formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 17 de janeiro de 2023, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato **EDILSON JOSÉ SEHN**, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Operador de Máquinas, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 40h e nível de referência salarial “7.5”, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **10º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 057/2021 e de convocação n° 004/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 24 de Janeiro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos